

LEI Nº 2.446, de 15 de dezembro de 2006.

“Declara de utilidade pública o Grupo Viagra e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o GRUPO VIAGRA, associação civil, de natureza esportiva e filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, CNPJ 08.206.686/0001-83, fundada em 02 setembro de 1998, com sede e foro no município de Catalão, Estado de Goiás, na rua 511, nº 45, CEP 75701-970, Loteamento Matilde Margon Vaz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 15.12.2006.

(a) ADIB ELIAS JÚNIOR

Prefeito Municipal”